



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 087/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Decreta Feriado Municipal a data que se especifica, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, e com fulcro no Art. 247, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas, privadas, federais e bancos o dia 21 de agosto de 2023 em Comemoração ao “Dia do Evangélico”.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplicam às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesesseis (16) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com